CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 001/2021

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de 2021, ás 18h30min horas na sala de sessões do Poder Legislativo de Icaraíma Estado do Paraná, aconteceu a 1°(primeira) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter extraordinário. Fizeram-se presentes os vereadores Manoel Timóteo de Almeida (Presidente), Adelson Marcus Vicentim, Dilene Maria da Silva, Laércio Bulgaron Domingos, Altair Gomes, Agnaldo Alberto Cardoso, Gilmar Girão e Leandro Ferreira de Andrade. Foi deferida a ausência do Vereador Luciano Fabio Sitta. O presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Conforme Convocação do edital de convocação nº001/2021 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado para reunião extraordinária para deliberação em regime de urgência na Ordem do Dia a seguintes matéria: Projeto de Lei n°01/2021.Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos para formação de comissão especial, tendo em vista que por ser a primeira sessão e em caráter extraordinário ainda não foi formada as comissões competentes para pareceres. Logo após a formação da comissão especial, deu se continuidade a sessão extraordinária. O presidente declarou formada a comissão especial com a seguinte composição: Leandro Ferreira de Andrade – Presidente, Agnaldo Alberto Cardoso – membro, Dilene Maria da Silva – membro, Gilmar Girão – membro, Altair Gomes. Em seguida foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei n°001/2021 o qual fora aprovado em primeira e única discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Laércio Bulgaron Domingos foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores.